

### MESA DIRETORA

#### FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

**FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**GERSON CHAGAS**  
2º VICE-PRESIDENTE

**FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JALSER RENIER PADILHA**  
1º SECRETÁRIO

**REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
2º SECRETÁRIO

**ERCI DE MORAES**  
CORREGEDOR GERAL

**MARCELO CABRAL**  
3º SECRETÁRIO

**NALDO DA LOTERIA**  
4º SECRETÁRIO

**VAGO CONFORME ATO DA MESA Nº 001/2011**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB  
Deputado Flamarion Portela - PTC  
Deputado Jalser Renier - DEM  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Chicão da Silveira - PDT  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
*Suplentes:*  
1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP  
2º - Deputada Aurelina Medeiros- PSDB

#### Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Remídio Monai - PR

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PR  
Deputada Aurelina Medeiros- PSDB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Chicão da Silveira - PDT

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV  
Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Remídio Monai - PR  
Deputado Gabriel Picanço - PSB

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP  
Deputado Jalser Renier - DEM  
Deputado Gabriel Picanço- PSB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Brito Bezerra - PP  
Deputado Marcelo Natanael - PRB  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Flamarion Portela - PTC

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC  
Deputado Remídio Monai - PR  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Naldo da Loteria - DEM  
Deputada Marcelo Natanael - PRB

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Jalser Renier- DEM  
Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputado Mecias de Jesus - PR  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Mecias de Jesus - PR  
Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Dhiego Coelho - PSL

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço- PSB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Naldo da Loteria - DEM  
Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Sargento Damosiel - PRP  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputado Dhiego Coelho- PSL  
Deputado Coronel Chagas- PRTB  
Deputado Soldado Sampaio- PC do B  
Deputado Jean Frank - PMN

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Mecias de Jesus - PR  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB  
Deputado Remídio Monai - PR

**Atos Administrativos**

Resoluções de Afastamentos nº 188 a 191/2011 2

**Atos Legislativos**

Projeto de Lei nº 011/2011 2

Projeto de Lei nº 012/2011 3

Moção de Repúdio nº 003/2011 3

Projetos de Resoluções nº 008 e 009/2011 4

Resolução da Mesa nº 019/2011 4

Requerimento de Pedido de Informação nº 003/2011 4

Requerimento de Pedido de Informação nº 004/2011 5

Requerimento nº 016/2011 5

Ata da 1999ª Sessão Ordinária 5

Ata da 2000ª Sessão Ordinária 6

SUMÁRIO

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

 Rua Coronel Pinto, esquina com a Av. Ville Roy, nº 524 - Centro  
 Telefone: (95) 3623-6665

 ELÂNDIA GOMES ARAÚJO  
 Gerente de Documentação Geral

 NESS ANNE QUEIROZ LAMY  
 Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

**ATOS ADMINISTRATIVOS**
**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO  
E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**
**R E S O L U Ç Ã O Nº 188/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**
**AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JALSER RENIER PADILHA**, para a cidade de Brasília-DF, no período de 06.04 a 11.04.2011, **sendo que a saída ocorrerá a partir das 14:00 horas do dia 06.04.2011**, aonde o mesmo visitará a Comissão de Defesa do Consumidor do Congresso Nacional, com ônus para este Poder, no tocante a 05 (cinco) diárias.

Palácio Antônio Martins, 06 de abril de 2011

 Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

 Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

 Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**

3º Secretário

**R E S O L U Ç Ã O Nº 189/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**
**AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **ÉRICA REGINA CARVALHO DE CASTRO, ALE FG-13 e DIEGO RILEY MELO DE SOUZA, AP-13**, para a cidade de Manaus-AM, no período de 06.04 a 15.04.2011, aonde os mesmos irão tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 06 de abril de 2011

 Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

 Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

 Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**

3º Secretário

**R E S O L U Ç Ã O Nº 190/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**
**AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **WILSON KENNEDY AYRES DE ANDRADE e JULIANA MICHELE DA SILVA ARAÚJO, Assessores Parlamentar**, para o município de Amajari, no período de 07.04 a 16.04.2011, aonde os mesmos realizarão visitas aos moradores daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 06 de abril de 2011

 Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

 Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

 Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**

3º Secretário

**R E S O L U Ç Ã O Nº 191/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**
**AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **JEAN ALESSANDRO SILVA DE ANDRADE, EDÍLSON PEREIRA LOPES e JORGE NEY MENEZES REZENDE, Assessores Parlamentar**, para o município de Normandia, no período de 07.04 a 16.04.2011, aonde os mesmos realizarão visitas as comunidades indígenas daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 06 de abril de 2011

 Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

 Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

 Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**

3º Secretário

**ATOS LEGISLATIVOS**
**PROJETODE LEI**
**PROJETO DE LEI Nº 011 DE 2011.**

“Altera dispositivos das Leis nº 120, de 21 de dezembro de 1995; nº 642, de 4 de abril de 2008, e nº 679, de 19 de agosto de 2008”.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de abril de 2011

**JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**PROJETO DE LEI Nº 012 DE 2011.**
**Autoriza o Poder Executivo instituir a Campanha de Prêmios e Créditos Fiscais no Estado de Roraima.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado instituir a Campanha de Prêmios e Créditos Fiscais no Estado de Roraima com o objetivo de conscientizar a sociedade em geral sobre a importância do pagamento de tributos, através do sorteio de prêmios e concessão de créditos fiscais.

**Art. 2º** Quando da aquisição de mercadorias, bens ou serviços de transporte interestadual e intermunicipal de estabelecimento de contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS cadastrado neste Estado, as pessoas físicas ou jurídicas, que solicitarem Notas Fiscais, poderão concorrer prêmios e farão jus ao recebimento de créditos fiscais, desde que cadastradas no Portal da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 1º Os créditos previstos no “caput” deste artigo somente serão concedidos se o documento relativo à aquisição for um Documento Fiscal, assim entendido aquele constante de relação a ser divulgada pela Secretaria da Fazenda;

§ 2º Os créditos previstos no “caput” deste artigo não serão concedidos:

I – na hipótese de aquisições que não sejam sujeitas à tributação pelo ICMS;

II – relativamente às operações de fornecimento de energia elétrica e de prestação de serviço de comunicação;

III – se o adquirente for:

a) contribuinte do ICMS;

b) órgão da administração pública direta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como suas autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados ou pelos Municípios, exceto as instituições financeiras e assemelhadas;

IV – na hipótese de o documento emitido pelo fornecedor:

a) não ser documento fiscal hábil;

b) não indicar corretamente o adquirente;

c) tiver sido emitido mediante fraude, dolo ou simulação;

§ 3º Os créditos gerados dentro de um exercício somente poderão ser utilizados no exercício posterior.

§ 4º Serão cancelados os créditos que não forem utilizados no prazo de 5 (cinco) anos, contados da data em que tiverem sido disponibilizados pela Secretaria da Fazenda.

§ 5º Não poderão utilizar os créditos os inadimplentes em relação às obrigações pecuniárias, de natureza tributária ou não-tributária, do Estado de Roraima.

§ 6º Os percentuais a serem aplicados sobre o ICMS efetivamente recolhido, para gerar créditos, observarão os seguintes limites máximos:

a) de até 20% (vinte por cento) para as pessoas físicas;

b) de até 10% (dez por cento) para as pessoas jurídicas.

§ 7º A cada R\$ 100,00 (cem reais) em compras registradas em Documentos Fiscais, o adquirente fará jus a um cupom numerado para concorrer, gratuitamente, a sorteio que se refere o Art. 2º, na forma a ser disciplinada pela Secretaria da Fazenda.

§ 8º Em relação a cada documento fiscal, o limite de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos de por cento) para ICMS.

**Art. 3º** A pessoa física ou jurídica que receber os créditos a partir do ICMS efetivamente recolhido aos cofres do Estado, poderá:

I – utilizar os créditos para reduzir o valor do débito do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e Doação - ITCD;

II – solicitar depósito em conta corrente ou poupança, mantida em instituição do Sistema Financeiro Nacional;

§ 1º O depósito ou o crédito a que se refere o inciso II deste artigo somente poderá ser efetuado se o valor a ser creditado corresponder a, no mínimo, R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

**Art. 4º** A Secretaria de Estado da Fazenda poderá, atendidas as demais condições previstas nesta lei, permitir que sejam indicadas como favorecias pelo crédito previsto no Art. 2º, no caso de o Documento Fiscal não indicar o nome do consumidor:

a) entidades roraimenses de assistência social, sem fins

lucrativos, cadastradas na Secretaria da Fazenda;

b) entidades roraimenses de direito privado da área de saúde, sem fins lucrativos, conforme disciplina a ser estabelecida pela Secretaria da Fazenda;

c) entidades roraimenses culturais ou desportivas, sem fins lucrativos, conforme disciplina a ser estabelecida pela Secretaria da Fazenda.

**Art. 5º** O estabelecimento fornecedor deverá informar ao consumidor a possibilidade de solicitar a indicação do número de seu Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ no Documento Fiscal relativo à operação.

**Art. 6º** Fica sujeito a multa prevista no inciso III do art. 69 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, o fornecedor que deixar de emitir ou de entregar ao consumidor Documento Fiscal hábil, relativo ao fornecimento de mercadorias, bens ou serviços, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação.

**Parágrafo único.** À multa prevista neste artigo aplica-se as reduções e os descontos previstos na Lei nº 59/93.

**Art. 7º** Os créditos e os recursos destinados ao sorteio de prêmios previstos nesta lei, serão contabilizados à conta da receita do ICMS.

**Art. 8º** Os bens a serem sorteados também poderão ser obtidos mediante recebimento em doação ou dação em pagamento.

**Art. 9º** Caberá à Secretaria de Estado da Fazenda e à Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, cujos membros serão nomeados pelo Secretário de Fazenda, dentre servidores lotados nesta Secretaria, a Competência de fiscalizar e deliberar sobre os atos relativos à Campanha.

**Art. 10** O Poder Executivo encaminhará à Assembléia Legislativa, semestralmente, Relatório de Prestação de Contas e Balanço dos créditos concedidos nos moldes do exercício do direito de que trata o Art. 2º desta lei, com indicação detalhada de todas as operações realizadas.

**Art. 11** Esta Lei será regulamentada em até 30 (trinta) dias após sua vigência.

Sala das sessões, 05 de abril de 2011  
 Deputado Rodrigo Jucá

---

**PROPOSTA DE MOÇÃO**


---

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 003/11**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA nos termos do Art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao **Excelentíssimo Senhor Jair Bolsonaro**, Deputado Federal, que em entrevista televisiva ao programa CQC, prestou declarações injuriosas, racistas, e homofóbicas, em relação aos negros e homossexuais, mostrando ainda ser a favor da Ditadura Militar, numa clara expressão antidemocrática.

Palácio Antônio Martins – Sede do Poder Legislativo, 31 de março de 2011.

Deputado **Rodrigo Jucá**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**


---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/11**

**Altera o Decreto Legislativo nº 029/10, de 16 de dezembro de 2010, que fixou o subsídio do cargo de Deputado Estadual, para o exercício de 2011, e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** O parágrafo único do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 029/10, que fixou o subsídio do cargo de Deputado Estadual para o exercício de 2011, passa a ser renumerado para §terceiro, sendo acrescidos os §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

**Art. 1º** O subsídio do cargo de Deputado Estadual é fixado em 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio de Deputado Federal.

§ 1º Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios fixados, as parcelas de caráter indenizatório, inclusive

as referentes aos percentuais estabelecidos em lei, para o exercício temporário da Presidência da Assembleia Legislativa, da Vice-Presidência, e demais cargos da Mesa Diretora, da Presidência e Vice-Presidência de Comissões Permanentes e da Ouvidoria, que desempenharão tais atribuições sem prejuízo das suas funções. (AC)

§2º Para as atribuições constantes do parágrafo anterior, em caráter indenizatório, é fixada em 33% (trinta e três por cento) do subsídio de Deputado Estadual, sobre a qual incidirão os descontos legais. (AC)

§3º A Mesa Diretora tomará as providências legais para o cumprimento do presente Instrumento Normativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação do presente Instrumento Normativo correrão à conta da dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa de Roraima.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de março de 2011, revogando-se o Decreto Legislativo nº 014/08, de 18 de dezembro de 2008 e demais disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 01 de abril de 2011.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/11

**Cria, na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, o Centro de Apoio as Câmaras Municipais – CAC, e da outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criado na administração da Assembleia Legislativa o Centro de Apoio as Câmaras Municipais – CAC, sediado no Estado de Roraima.

§1º O Centro de Apoio as Câmaras Municipais – CAC será denominado Antonio da Silva Cavalcanti - “Tonhão da Balsa”.

§2º O Centro de Apoio as Câmaras Municipais obedecerá à nomenclatura CAC, para facilitar o processo de integração e de comunicação com os legislativos municipais e com a sociedade roraimense.

§3º Para atender ao disposto no caput deste artigo, a Mesa Diretora aparelhará uma sala na sede da ALE/RR para atendimento pessoal, que funcionará de modo concomitante em dias e horários em que as atividades da ALE/RR sejam desenvolvidas.

**Art. 2º** Fica a Mesa Diretora da ALE/RR autorizada a compor o quadro mínimo ideal de servidores para atender ao CAC.

§1º O quadro de pessoal do CAC será treinado para atender às solicitações sobre o processo legislativo, a estrutura e o funcionamento da ALE/RR, o exercício das funções do Poder Legislativo e todas as demais atribuições que tenham por objetivo dinamizar a atuação das câmaras municipais e melhorar o relacionamento interinstitucional com os demais órgãos e instituições públicas e privadas.

§2º As respostas aos questionamentos dirigidos ao CAC serão dadas “em tese”, em caráter de assessoria, e serão incorporadas a uma seção de perguntas e respostas, a fim de garantir o acesso por parte de outros interessados, formando um banco progressivo de procedimentos administrativos, legislativos, jurídicos e de comunicação, que poderá ser consultado pelos vereadores, servidores das câmaras e demais interessados.

§3º As respostas serão oferecidas mediante a disponibilidade, podendo ser enviadas pelos correios para o e-mail da Câmara ou dos vereadores, e dos assessores ou através de impressos com a literatura que se formará sobre os assuntos de interesse da clientela do CAC.

§4º Os servidores e colaboradores do CAC trabalharão para que o prazo das respostas seja razoável.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2011.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **JALSER RENNIER**

1º secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º secretário

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009, DE 31 DE MARÇO DE 2011**  
 Altera e acresce dispositivos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE RORAIMA REVOLVE:

**Art. 1º** Os dispositivos a seguir elencados do Regimento Interno passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 36.** [...]

[...]

X – de Trabalho, Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia, Relações Fronteiriças.

**Art. 40.** [...]

[...]

X – Comissão de Trabalho, Indústria, Comércio e Turismo:

**Art. 2º** Adite-se alínea h ao art.40, inciso X.

**Art. 40.** [...]

I a IX. [...]

X. [...]

h) temas relativos ao trabalho e emprego em Roraima.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Sala das sessões, 31 de março de 2011.

Deputado Rodrigo Jucá

## RESOLUÇÃO DA MESA

### RESOLUÇÃO Nº 019/11

**Altera a Resolução nº 008/11, que criou a Comissão Especial Externa para, através dos estudos técnicos realizados pelo Grupo constituído pela Resolução nº 004/11, analisar e emitir parecer sobre a criação de novos Municípios, no território do Estado de Roraima.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 31 da Constituição Estadual, c/c arts. 23, VI, “j” e 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica incluído o nome do Deputado Jalser Renier na Comissão Especial Externa criada pela Resolução nº 008/11 para, através dos estudos técnicos realizados pelo Grupo constituído pela Resolução nº 004/11, analisar e emitir parecer sobre a criação de novos Municípios, no território do Estado de Roraima, que passa a ser constituída pelos seguintes Parlamentares:

- Brito Bezerra;
- Célio Wanderley;
- Chicão da Silveira;
- Jean Frank;
- Marcelo Cabral;
- Ionilson Sampaio;
- Jalser Renier; e
- Soldado Sampaio.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de abril de 2011.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

4º Secretário

## REQUERIMENTOS

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 003, DE 2011.**  
 A Sua Excelência o Senhor

Francisco de Sales Guerra Neto  
 Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima  
 Senhor Presidente,

Com o objetivo do exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, nos termos do artigo 33, inciso XXIX da Constituição do Estado, combinado com o caput do artigo 84 e caput do artigo 86, e seus incisos II e III do Regimento Interno, requero que seja oficiado ao Senhor Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, para que preste as seguintes informações:

1. Foram realizados todos os repasses do Estado ao IPER, referentes às contribuições previdenciárias recolhidas em folha de pagamento no ano de 2010? Se a afirmativa for positiva ou negativa, quais os respectivos montantes que foram repassados ou não?
2. Existem dívidas do Estado de Roraima para com o IPER? Quais os valores destas dívidas?

**SOLDADO SAMPAIO**

Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento na prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

Dessa forma, requero tais informações pela falta de publicidade de desses atos, sobre qual a situação dos repasses dos descontos previdenciários feitos em folha de pagamento mês a mês pelo Governo do Estado ao Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, e se existe dívida do Estado para com o IPER.

Atendo a fins de interesses geral e coletivos, diante das ações ou omissões dos gestores públicos do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, de de 2011.

**SOLDADO SAMPAIO**

Deputado Estadual

#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

##### REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 004/11 REQUERIMENTO PARA PRESTAR INFORMAÇÕES.

Requero através deste a V. Exa, com amparo no art. 31, § 1º, II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 209 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, sejam solicitadas a Diretora Presidente da Companhia Energética de Roraima- CERR Senhora Conceição Escobar as seguintes informações:

- 1) Quantos advogados compõem seu quadro de assessores jurídicos atualmente?
- 2) Qual o valor percebidos por cada componente desse quadro?
- 3) Se a Companhia além de seus assessores concursados e efetivos costuma fazer contratações de advogados pertencente a escritórios jurídicos? Em caso positivo quais escritórios?
- 4) Em caso de realizar contratações de escritórios jurídicos:
  - a) qual a duração do contrato?
  - b) qual valor pago para que sejam prestado os serviços?
  - c) Enviar as cópias desses contratos.

Requer também que a solicitação seja atendida dentro do prazo máximo de 15 dias, conforme prazo previsto no art.31, § 1º, II da Constituição do Estado.

Desta forma, solicito a imediata prestação das informações com intuito de serem sanadas as indagações acima expostas.

Boa Vista/RR, 28 de março de 2011

**BLOCO PARLAMENTAR**

#### GABINETE DO DEPUTADO BRITO BEZERRA REQUERIMENTO Nº 016/2011

Ao Exmo. Senhor  
**FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
 Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima  
 Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o art. 192, parágrafo único, e art. 195, inciso II do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, que seja solicitado do Chefe do Poder Executivo Estadual, bem como aos demais representantes dos Órgãos de Segurança Pública Estadual, que apresentem a essa Casa Legislativa um demonstrativo das ações que foram e serão implementadas para resolver ou amenizar os problemas de segurança pública no Estado de

Roraima discutidos na audiência pública de 30/03/11, assim como especifiquem quais providências foram tomadas quanto aos constantes roubos e assaltos dos quais os empresários roraimenses são vítimas, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Sala das Sessões, 30 de março de 2011.

**Francisco dos Santos Sampaio** **Francisco José Brito Bezerra**  
 Deputado Estadual- PC do B Deputado Estadual – PP

### ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

#### ATA DA MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia trinta e um de março de dois mil e onze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima noningentésima nonagésima nona Sessão Ordinária do quadragésimo primeiro Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Chico Guerra**, declarou aberta à Sessão, convidando o Senhor Deputado **Coronel Chagas** e o Senhor Deputado **Chicão da Silveira** para atuarem como Primeiro e Segundo Secretários *Ad hoc*, respectivamente. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Chicão da Silveira**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Coronel Chagas** proceder à leitura do Expediente. **Recebido dos Deputados:** Requerimento s/n, de 30/03/11, do Deputado **Brito Bezerra**, solicitando ao Chefe do Poder Executivo Estadual, bem como, aos demais representantes dos órgãos de Segurança Pública Estadual, que apresente a esta Casa Legislativa o demonstrativo das ações que foram e serão implementadas para resolver e amenizar os problemas da Segurança Pública do Estado de Roraima. Projeto de Resolução Legislativa s/nº, de 31/03/2011, que “dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa de Roraima, do Programa Conheça o Poder Legislativo”. Projeto de Resolução Legislativa s/nº, de 31/03/2011, que “dispõe sobre a criação do diploma Mulher Cidadã de Roraima”. **EXTERNOS:** Carta s/nº, de 27/03/2011, da Associação das Mulheres de Entre Rios, solicitando providências urgentes com relação à CPR de Entre Rios. Correspondência do Embaixador do Japão no Brasil, agradecendo pela Moção de Apoio ao povo japonês que sofreu com o terremoto e o tsunami que assolou o nordeste do referido País, de iniciativa do Deputado **Coronel Chagas** e demais Parlamentares. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Rodrigo Jucá** reportou-se à implantação da Banda larga no Estado de Roraima, informando que o Senador Romero Jucá esteve em Brasília reunido com os diretores da empresa de telefonia Oi para cobrar explicações e maior atenção dessa empresa para com o Estado de Roraima. De acordo com o Senhor Parlamentar, a empresa assumiu com o Senador, na referida reunião, o compromisso real de, em curto prazo, instalar totalmente a rede de internet, pois, segundo a OI já foram investidos neste Estado algo em torno de 53 milhões de reais e até o final deste ano investirão mais 40 milhões, o que proporcionará o aumento da velocidade de acesso à Internet banda larga em até 10 vezes em relação à atual, a qual se estenderá ao município de Rorainópolis e até o final do ano aos demais municípios de Roraima. Na opinião do Senhor Deputado, é importante renegociar o plano da empresa para que esta dê continuidade aos investimentos que já foram feitos no Estado. Prosseguindo, destacou que irá protocolar a Mesa um convite ao gerente da Anatel, Senhor Iran Luís Albuquerque, para que possa vir a esta Casa prestar esclarecimentos a respeito do trabalho que a mesma tem prestado ao Estado de Roraima. Finalizou pedindo o apoio da Casa para a Moção de Repúdio feita por ele com relação às declarações preconceituosas e racistas do Deputado Federal do Rio de Janeiro, Jair Bolsonaro, durante uma entrevista dada à rede de televisão Bandeirantes, no Programa CQC. O Senhor Deputado **Erci de Moraes** iniciou referindo-se aos debates dos Deputados de Oposição nos primeiros 45 dias neste Poder, ressaltando serem normais esses embates, pois, na opinião do Senhor Deputado, a função do parlamento é discutir, debater e abordar problemas importantes, visto que, são eles os representantes da sociedade roraimense nesta Casa. Prosseguindo, reportou-se ao setor agrícola do Estado, salientando que este só irá cortar a dependência do aporte de recursos federais para compor o orçamento quando a agricultura for realmente encarada como prioritária. De acordo com o Senhor Parlamentar, o Estado de Roraima precisa ter a sua arrecadação própria a partir da exploração

de suas riquezas, para poder direcionar melhor os seus programas. Em seguida, trouxe ao conhecimento público, a decisão do Governador **Anchieta Júnior** de designar o Vice-Governador **Chico Rodrigues** para coordenar o setor agrícola, afirmando que o Senhor Governador foi muito feliz nessa escolha pois, o Vice-Governador é um homem ligado ao setor, conciliador e com trânsito em quase todas as áreas, destacando que agora começaram a agir no sentido de estabelecer uma verdadeira política de desenvolvimento sustentável para fazer com que Roraima ande a passos largos rumo a uma situação melhor. Após, esclareceu que não tem a pretensão de afirmar que com o fortalecimento de uma coordenação os problemas do setor agrícola estarão resolvidos, mas, pretende deixar claras as ações desenvolvidas pelo Governo que, em sua opinião, são basilares para que se chegue a desenvolver realmente a agricultura. Continuando, tomou como exemplo três medidas importantes que estão em curso: as transferências de terras para Roraima, a prioridade do desenvolvimento da malha viária do Estado e o projeto Luz Para Todos que possibilita a chegada da energia elétrica aos mais longínquos recantos do Estado. Prosseguindo, discorreu sobre as três políticas públicas que deveriam ser implantadas no Estado de Roraima. Na opinião do Senhor Deputado, a mais importante seria a titulação das terras, afirmando que irá possibilitar o agricultor a ter acesso ao crédito rural, ressaltando que ninguém faz agricultura sem ajuda financeira. Continuando, destacou que a segunda seria a instrumentalização da capacitação do agricultor para que este possa melhor aplicar as tecnologias avançadas e estar preparado para administrar a sua propriedade dando um destino mais adequado ao crédito recebido. Após, referiu-se a terceira que, segundo o Parlamentar, seria a valorização do agricultor para que ele não se sinta em desvantagem e tenha mais estímulo para realizar o seu trabalho. Finalizou dizendo acreditar que se o Estado seguir esse caminho terá mais geração de emprego para o cidadão e renda para atender os outros setores, melhorando, com isso, a qualidade de vida do povo deste Estado. A Senhora Deputada **Ângela Portella** discorreu sobre as ações desenvolvidas pela ESCOLEGIS, mostrando a importância desta escola, cujo papel é aproximar o legislativo da comunidade, como agente transformador. Em seguida, informou que a escola ofertou um seminário de técnicas legislativas para que os Deputados e servidores tenham mais conhecimento e segurança no trabalho. Prosseguindo, comentou sobre um projeto de acordo de cooperação entre a Assembleia Legislativa e as Câmaras Municipais, criado pelo Deputado **Chico Guerra**, cujo objetivo é, através da ESCOLEGIS, ofertar cursos e treinamentos para os vereadores e os servidores das Câmaras Municipais de todos os municípios, dando suporte para que tenham um escritório com todo o aparato necessário para desenvolverem suas atividades. Continuando, informou que foi ofertada, também, uma palestra motivacional denominada “Minha Carreira, Minha Vida”; oportunizando mudanças de conceitos e relatando o treinamento de desenvolvimento da equipe ocorrido em parceria com o exército, cujo objetivo era promover a interação e a valorização na convivência corporativa. Após, informou a respeito dos cronogramas dos cursos que serão iniciados dia 04 de abril, entregues em todos os gabinetes. Em seguida, comentou sobre dois projetos apresentados ontem nesta Casa. O primeiro aborda a criação no âmbito da Assembleia Legislativa do Programa “Conheça o Poder Legislativo”, no intuito de dar a população ciência do verdadeiro papel do parlamentar. O segundo projeto visando o reconhecimento da luta em prol das famílias roraimenses, criando o diploma Mulher Cidadã, prêmio que será instituído pela Assembleia Legislativa através da Comissão de Defesa da Mulher, com o objetivo de agraciar mulheres que tenham prestado relevante contribuição na defesa delas. Finalizou apelando aos Senhores Deputados para que abracem essa causa, indicando não só seus servidores, mas, também, pessoas da comunidade, ressaltando a importância dos cursos e a competência dos profissionais que irão ministrá-los, visando à qualificação de pessoal para o mercado de trabalho. **ORDEM DO DIA:** Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** convocou todos os Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões para uma reunião na terça-feira, às 15 horas, com o objetivo de discutir questões internas de Atos Normativos desta Casa, pertinentes às comissões, bem como, a forma de trabalho e os calendários das reuniões. Finalizando, convocou os Presidentes da Comissão das Emancipações dos Municípios para uma reunião com o objetivo de estabelecer o roteiro das atividades. O Senhor Deputado **Chico da Silveira** solicitou da Assessoria desta Casa que comunique aos Deputados da Comissão Especial que irá sabatar o Presidente da CAER sobre a reunião na próxima terça-

feira. Finalizou registrando suas felicitações a funcionária desta Casa, a jornalista Bárbara, pela passagem de seu aniversário. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão, convidando os Senhores Deputados para a próxima Sessão no dia 05, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Ângela Portella, Aurelina Medeiros, Chico da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Gabriel Picanço, Jean Frank, Marcelo Natanael, Naldo da Loteria, Rodrigo Jucá, e Sargento Damosiel.**

Aprovada em: 05/04/2011

#### **ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**

Às nove horas do dia cinco de abril de dois mil e onze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima Sessão Ordinária do quadragésimo primeiro Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Chico Guerra**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Coronel Chagas**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Projeto de Resolução s/nº, de 31/03/11, do Deputado Rodrigo Jucá, alterando e acrescentando dispositivos ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa. Moção de Repúdio ao Deputado Jair Bolsonaro, de autoria do Deputado Rodrigo Jucá. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 010, de 01/04/11, encaminhando, para apreciação, Projeto de Lei que altera dispositivos das Leis nº 120, de 21/12/1995; nº 642, de 04/04/08; e nº 679, de 19/08/2008. **EXTERNO:** Ofício Circular nº 02/11, de 23/03/11, da Secretaria de Estado da Fazenda, solicitando agendamento de reunião para apresentação do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. Ofício nº 089/11, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Roraima, informando que o CREA-RR não efetuará mais o carimbo com o número das Anotações de Responsabilidades Técnicas – ARTs, em projetos. Ofício nº 01/2011, do Parlamento Juvenil do MERCOSUL, solicitando o uso da Tribuna da Assembleia Legislativa, com a finalidade de apresentação do Projeto Parlamento Juvenil do MERCOSUL. Ofício nº 719/11, de 04/04/11, da Secretaria do Estado da Segurança Pública, referente à reclamação a tratamento recebido. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Flamarion Portela** usou a Tribuna para, mais uma vez, demonstrar sua indignação com o Governo do Estado, que, de acordo com o Senhor Parlamentar, até o momento, não efetuou o pagamento do programa Vale Alimentação, ressaltando não se tratar de falta de recursos, pois, no Diário Oficial do dia 31/03/11, está publicado o Decreto nº 12.532-e, da mesma data, em que o Governo abre crédito suplementar no valor de cento e quinze milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e cinco reais e setenta e cinco centavos, proveniente de excesso de arrecadação, destinando para a UNIVIRR duzentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos, e o montante de cento e cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos para operações especiais. Prosseguindo, destacou que esse valor daria para pagar, praticamente durante um ano, cento e cinquenta reais para sessenta e cinco mil famílias, como prometido em campanha pelo Senhor Governador. Após, comunicou aos Senhores Deputados e à sociedade que apresentou um Projeto de Lei autorizativo, para que o Governo eleve, de forma efetiva, o valor do benefício para cento e cinquenta reais. Referindo-se aos presentes em plenário, disse que nunca viu nesta Casa tantas senhoras com crianças no colo, caracterizando a necessidade dessas mulheres, que buscam de forma angustiante alguma ajuda. Em seguida, chamou a atenção para um episódio presenciado na rua em que mora, no bairro Caçari, quando uma senhora pedia alimentos de porta em porta e, ao questioná-la, soube que ela morava no bairro Buritis, há treze anos, e estava pedindo por não estar recebendo o vale alimentação e o seu marido estar desempregado, destacando que, em mais de vinte anos morando no bairro, nunca vira algo similar, o que, em sua opinião, demonstra a necessidade enfrentada por essas pessoas. Continuando, informou que, em conversa com funcionários de um cartório de protesto de títulos, constatou que, comparados aos primeiros meses do ano passado, os referidos protestos de supermercados cresceu vinte e três por cento,

demonstrando que o comércio está vendendo menos e não está conseguindo pagar suas dívidas, de modo que muitos já estão pedindo falência. Finalizou fazendo um apelo aos Deputados da situação para que intercedam junto ao Governo do Estado para que sejam pagos, pelo menos, os oitenta reais do vale alimentação, enquanto é finalizado o recadastramento, e que este seja feito na residência das pessoas, que, em sua opinião, já se encontram fragilizadas e merecem uma maior atenção por parte do Estado. O Senhor Deputado **Sargento Damosiel** informou sua visita à localidade de Campos Novos, juntamente com o Senhor Deputado **Dhiego Coelho**, onde constatarem **in loco** o abandono da Escola Estadual Manoel Agostinho, destacando, entre outros, a falta de professores; a falta de merenda escolar, onde as crianças estão se alimentando de bananas, doadas por produtores da região; a falta do transporte escolar, que é feito através de rodízio; problemas na estrutura do prédio, que há muito não tem reforma; e comprometimento da parte elétrica, ressaltando que, se não for feita uma reforma, de imediato, poderá ocorrer um incêndio. Prosseguindo, informou que há uma evasão escolar de mais ou menos duzentos estudantes, pela falta de estrutura adequada para atendê-los. Após, solicitou ao Líder do Governo que leve a situação, o mais rápido possível, ao conhecimento do Senhor Governador, para que tome providências, pois, do contrário, os alunos que ainda continuam na escola correm o risco de perder o ano letivo. Continuando, destacou, também, o grande número de mosquitos da dengue na cidade, ressaltando que, se o governo não intervier rápido, aquela localidade terá um surto da doença. Após, disse ter recebido algumas reclamações de servidores de empresas terceirizadas, especificamente da escola América Sarmiento, que estão há mais de quatro meses sem receber seus vencimentos. Segundo o Senhor Parlamentar, é necessário que a Secretaria de Educação dê uma resposta concreta a essas empresas, para que esses servidores saibam a quem recorrer. Finalizou cumprimentando os municípios de Rorainópolis e Iracema e a localidade do PA Nova Amazônia, que estão acompanhando os trabalhos do Poder Legislativo através da TV Assembleia. O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** iniciou informando a realização de um Fórum de Debates, que ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 do corrente, ocasião em que vários segmentos da sociedade, autoridades e gestores discutirão questões pertinentes à melhoria da qualidade da saúde pública no Estado de Roraima. Prosseguindo, destacou a situação ocorrida no Município de Caroebe, onde os profissionais de saúde têm se recusado a trabalhar por falta de condições, o que, segundo o Senhor Deputado, tem se tornado um problema conjuntural ocorrente em todo o País. Continuando, reportou-se à matéria divulgada no programa Globo Repórter, exibido no último dia primeiro, em que retratou a situação de caos em que se encontra a saúde pública no Brasil, demonstrando, em sua opinião, a ineficiência do atual modelo de gestão do SUS. Prosseguiu sugerindo aos seus Pares que, após a realização do Fórum, seja elaborada uma Carta de Roraima, contendo os assuntos abordados no evento, e enviada à Bancada Federal, com a finalidade de rediscutir o atual modelo de gestão, que, conforme o Senhor Deputado, encontra-se doente, por falta de planejamento, fiscalização e responsabilidade social. Finalizando, destacou a importância do evento, convidando todos os Senhores Parlamentares para que se façam presentes. O Senhor Deputado **Célio Wanderley** iniciou seu pronunciamento destacando os vinte anos de existência da Assembleia Legislativa de Roraima e as duas mil Sessões realizadas, ressaltando que, durante esse período, esta Casa tem atuado nos mais variados campos e dado sua contribuição na construção do Estado, na criação de leis orgânicas, como do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e do Tribunal de Contas. Continuando, afirmou que a Assembleia Legislativa é motivo de orgulho para todos, pelo seu empenho em defender as questões que afligem o povo de Roraima. Após, fez uma alusão aos Senhores Deputados que já passaram pela Assembleia, bem como, aos atuais. Prosseguindo, congratulou-se com a ex-Presidência, que, Segundo o Senhor Deputado, sempre valorizou a atuação da Assembleia, procurando dar o papel de destaque que merece, ressaltando, também, o trabalho realizado pela atual Mesa Diretora, que tem trazido para o debate todos os problemas do Estado. Após, defendeu a necessidade de se criar novos Municípios para que o Estado possa ser mais bem gerenciado, pela sua grande extensão territorial, mesmo que isso represente um aumento de despesa. Finalizou fazendo um agradecimento especial aos funcionários que, no início, enfrentaram grandes dificuldades, mas deram condições para a execução das atividades Parlamentares. O Senhor Presidente chamou a atenção para a realização da segunda milésima Sessão Ordinária, destacando

que, durante os vinte anos de existência da Assembleia Legislativa, foram criadas todas as Leis Estaduais, dentre elas, a Constituição Estadual, que, depois de quinze anos, foi reformulada, tornando-se uma das Constituições mais modernas do País. Em seguida, discorreu sobre as Leis que regulamentam o Tribunal de Justiça e o Ministério Público, bem como, o Tribunal de Contas, para exercer a fiscalização dos demais órgãos. Continuando, citou vários órgãos que foram criados no decorrer da existência do Legislativo Estadual, entre eles, a FEMACT e a Universidade Estadual de Roraima. Em seguida, manifestou sua satisfação em fazer parte da Assembleia Legislativa, desde o início de sua criação, ressaltando que vem dando sua contribuição em defesa do Estado e que pretende continuar fazendo Roraima crescer cada vez mais. Finalizou parabenizando todos os Deputados que já passaram pela Casa e os atuais. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em turno único do Requerimento de Pedido de Informação nº 004/11, solicitando da Companhia Energética de Roraima informações sobre o quadro de pessoal do órgão, de autoria do Bloco Parlamentar de Oposição; do Projeto de Decreto Legislativo nº 026/10, que “Declara de utilidade pública a Associação Folclórica de Dança Nordestina Cangaceiros do Thianguá e dá outras providências”; e do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/11, que “Altera o Decreto Legislativo nº 029/10, de 16/12/10, que fixou o subsídio do cargo de Deputados Estaduais, para o exercício de 2011, e dá outras providências”; e, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 07/11, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 142, de 29/12/08, e dá outras providências”; e do Projeto de Lei Complementar nº 011/11, que “Altera os dispositivos da Lei Complementar nº 142, de 29/12/08, e dá outras providências”. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei Complementar nºs 07/11 e 011/11; e a Comissão de Justiça, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 026/10 e 006/11. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Requerimento de Pedido de Informação nº 004/11. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 026/10. Colocada em discussão e votação, a matéria foi aprovada. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/11. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 07/11, bem como, de suas emendas. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado, com as emendas. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 011/11, bem como, de suas emendas. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado, com as emendas. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A senhora Deputada **Aurelina Medeiros** convocou os Senhores Deputados Presidentes e vice-Presidentes de Comissões para se reunirem, a partir das quinze horas e trinta minutos, com o objetivo de discutirem os organogramas das Comissões e alguns temas pertinentes à criação de novos Municípios. O Senhor Deputado **Jean Frank** convidou os Membros da Comissão Especial criada para analisar a indicação do nome do Senhor Jairo Amílcar Silva de Araújo para exercer o cargo de Reitor da Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR, para uma reunião, após a Sessão, no Plenarinho, com o objetivo de realizarem a sabatina do indicado. O Senhor Deputado **Rodrigo Jucá** convocou os Membros da Comissão Especial criada para analisar a indicação do nome do Senhor Luís Emi de Sousa Leitão para exercer o cargo de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia - FEMACT, para uma reunião, após a Sessão, no Plenarinho, com o objetivo de realizarem a sabatina do indicado. O Senhor Deputado **Remídio Monai** informou que, nos dias seis e sete do corrente, será realizada em Letem, na Guiana, a Segunda Reunião do Comitê de Fronteiras Brasil e Guiana. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 06, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Jalsner Renier, Jânio Xingu, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá e Sargento Damosiel.**

Aprovada em: 06/04/2011

# ESCOLEGIS

ESCOLA DO LEGISLATIVO

## Cursos Treinamentos



*Escola do Legislativo*

Educação e Cidadania  
Através do Legislativo